

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO  
LEI Nº 9.514/97**

**AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária com CNPJ 09.099.038-0001/38, localizada na Avenida Higienópolis, nº 1.601, 13º andar, sala 1305, Londrina, PR., venderá, na forma da Lei n.º 9.514/97, em leilão, nos dias, local e hora abaixo referidos, os imóveis adiante descritos, para pagamento de dívidas com alienações fiduciárias, em favor das empresas **COMITENTES: UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, SANTA EMILIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

**LEILOEIRO: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Junta Comercial do Paraná, matrícula nº 10/030-L

**1º LEILÃO:** 11.12.2014 às 9:30 horas, por lance igual ou superior ao valor do imóvel, abaixo estipulado (Art. 27, §1º, da Lei n.º 9.514/97).

**2º LEILÃO:** 12.12.2014 às 9:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais (Art. 27, § 2º, da Lei n.º 9.514/97).

**LOCAL DO LEILÃO:** Av. Higienópolis, nº 1.601, Edifício Eurocenter (térreo/auditório), Londrina, PR.

**Imóveis:**

Área de terra urbana consistente do lote nº **362** medindo 2.114,73 metros quadrados, localizado no Município e Comarca de Porecatu, PR, situado no loteamento denominado Porto das Águas, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – com o acesso 1, medindo 15,00 metros em curva com raio de 247,00 metros. Lateral direita – com o lote 361 medindo 112,06 metros no rumo SW 3º5'41"NE. Lateral esquerda – com o lote 363 medindo 108,81 metros no rumo SE 0º7'8"NW. Fundo – com o lote 352, medindo 23,81 metros no rumo NE 81º3'43"SW.". Objeto da Matrícula de nº **9136**, do CRI da Comarca de Porecatu, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 100.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Uma área de terra urbana consistente do Lote nº **372** medindo 1.960,91 metros quadrados, localizado no Município e Comarca de Porecatu, PR, situado no loteamento denominado Porto das Águas, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – com o acesso 1, medindo 15,00 metros em curva com raio de 247,00 metros. Lateral Direita – com o lote 371 medindo 105,19 metros no rumo SE 34º18'12"NW. Lateral Esquerda – com o lote 373 medindo 110,99 metros no rumo SE 37º39'42"NW. Fundos – Com a Fazenda Maravilha, medindo 22,00 metros no rumo SW 68º12'4"NE; Objeto da Matrícula nº.: **9.146** do CRI da Comarca de Porecatu, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 98.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Uma área de terra urbana consistente do lote nº 54 – área edificável – medindo 907,01 metros quadrados, localizado no Município e Comarca de Porecatu, PR, situado no loteamento denominado **Porto das Águas**, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Frente:** com o acesso 1, medindo 18,82 metros em curva com raio de 230,00 metros. **Lateral Direita:** com o lote 53, medindo 53,02 metros e rumo NW 10°10'13"SE. **Lateral Esquerda:** com o lote 55, medindo 58,76 metros e rumo NW 12°41'4"SE. **Fundo:** com o lote 402 não edificável, medindo 24,44 metros. Objeto da Matrícula nº.: 8.828 do CRI da Comarca de Porecatu, PR.

Uma fração ideal do lote nº 402, comum e indivisa, com posse localizada, correspondente a 0,53%, equivalente a 1.992,75 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Frente com o lote nº 54, medindo 24,44 metros. Lateral direita – com fração ideal 53, medindo 106,10 metros e ruma NW 10°10'13"SE; Lateral esquerda – com a fração ideal 55, medindo 96,01 metros e ruma NW 12°41'04SE; Fundo – com a Represa da Usina Capivara na Cota 336, medindo aproximadamente 22,99 metros. Objeto da Matrícula nº.: 9.176 do CRI da Comarca de Porecatu, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 212.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Uma área de terra urbana consistente do lote nº 62, com área total de 3.849,51m<sup>2</sup> e área edificável – medindo 1.137,00 metros quadrados, localizado neste município e comarca de Porecatu, Paraná, situado no Loteamento denominado **Porto das Águas**, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – com o acesso 1, medindo 16,04 metros em curva, com raio de 42,00 metros. Lateral direita – com o lote 61, medindo 68,05 metros e rumo NW 62° 11' 48" SE. Lateral esquerda – com o lote 63, medindo 62,52 metros e rumo NW 70° 43'19" SE. Fundo – com lote 02 não edificável, medindo 27,06 metros. Objeto da Matrícula nº.: 8836 do CRI da Comarca de Porecatu, PR, com sua respectiva fração ideal.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 230.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Uma área de terra urbana consistente do lote nº 323 medindo 1.917,40 metros quadrados, localizado no Município e Comarca de Porecatu, PR, situado no loteamento denominado **Porto das Águas**, dentro das seguintes divisas e confrontações: **Frente:** com o acesso 1 medindo 15,02 metros em curva com raio de 167,00 metros; **Lateral direita:** com o lote 322 medindo 98,44 metros no rumo SE 55°6'43"NW; **Lateral esquerda:** com o lote 324 medindo 95,40 metros no rumo SE 60°50'49"NW; **Fundo:** com a Fazenda Maravilha, medindo 25,00 metros no rumo SW 22°47'5"NE. Objeto da Matrícula nº.: 9.097 do CRI da Comarca de Porecatu, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 96.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

00253316

**Terreno urbano, constituído pelo lote 03 da quadra I, do loteamento denominado Jaborandi B, situado na cidade de Jaborandi, SP, na Rua 1, entre as ruas Gabriel Diniz e Abrão Pinto Neto, quadra completada pela Rua 2, medindo 9,80 metros de frente, igual medida nos fundos por 23,50 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua o olha com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 15, encerrando área de 230,30 m<sup>2</sup>, possuindo um prédio residencial com 50,00m<sup>2</sup>. Objeto da Matrícula n.º.: 2.063 do CRI da Comarca de Colina, SP.**

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 68.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

**Terreno urbano, sem benfeitorias, desmembrado de área maior, situado na cidade de Jaborandi, SP, na Rua Deocleciano Fogaça de Souza, distante 2,05 metros em reta, mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros, da esquina da Rua Colina, medindo 9,68 metros de frente e de fundos, por 25,77 metros de cada lado e da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua o olha, com a área remanescente (matrícula n.º 42.550 do RI de Barretos, SP), do lado esquerdo com José Carlos Correa (matrícula n.º 32.491 do RI de Barretos, SP) e pelos fundos com Dalmo Pedroso (matrícula n.º 38.297 do RI de Barretos, SP), encerrando área de 254,09 m<sup>2</sup>. Objeto da Matrícula n.º.: 2.747 do CRI da Comarca de Colina, SP.**

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial**

**Valor de avaliação: R\$ 55.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

O Lote de Terreno sob n.º 16 (dezesseis) da quadra n.º 38 (trinta e oito) da planta Vila São José, sita no Distrito Guaraituba, Município e Comarca de Colombo, PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 m de frente para a Rua I daquela planta, por 40,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo a direita de quem da referida rua olha, o terreno com o lote n.º 17, a esquerda no mesmo sentido com o lote 15 e no fundos na extensão de 12,00m divide com os fundos do lote n.º 29, todos na mesma quadra e planta, devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo, PR, sob n.º 03.4.231.0083.001, com área total de 480,00 m<sup>2</sup>.

Objeto da Matrícula n.º 20.973 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial.**

**Valor de avaliação: R\$ 126.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

**LOTE N.º 231, DA QUADRA N.º 09, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 04, SETOR 43, situado no Loteamento denominado JOÃO GONÇALVES BATISTA, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 333,92 m<sup>2</sup>, dentro do seguinte roteiro: ponto inicial determinado na intersecção de linha divisória do lote n.º777 e a margem (alinhamento predial)**

00253316

da Rua 4, atual Bec Marumbi; do ponto inicial segue com azimute de  $11^{\circ}40'03''$  e distância de 24,72 m, confrontando com os lotes nºs 777 e 762, respectivamente; seguindo com azimute de  $11^{\circ}21'02''$  e distância de 5,28 m confrontando com o lote nº 747; seguindo com azimute de  $281^{\circ}51'31''$  e distância de 11,06 m, confrontando com o lote nº190; seguindo com azimute de  $191^{\circ}48'42''$  e distância de 30,00 m, confronta com o lote nº 243; seguindo com azimute de  $101^{\circ}51'33''$  e distância de 11,17 m, confronta com a Rua 4, atual Bec Marumbi, chegando ao ponto inicial, **fechando desta forma o perímetro**. Objeto da Matrícula nº 31.210 do Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu, PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial.**

**Valor de avaliação: R\$ 114.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Um lote de Terreno situado na Cidade de Campo Azul, MG, da Comarca de Brasília de Minas, no Bairro Campo Belo, Lote nº 04 da quadra 06, com a área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos quadrados), com os seguintes limites: "Pela frente, limitando com a Rua F; pelo lado direito limitando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo limitando com o lote nº 05 e pelos fundos limitando com o lote de nº 11. Objeto da 16780 do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG

**Obs.-**

**1º Leilão Extrajudicial.**

**Valor de avaliação: R\$ 42.500,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Um lote de terreno situado na cidade de Campo Azul – MG., desta Comarca, no Bairro Campo Belo, lote nº 06 da quadra 06, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites: "limitando pela frente com a Rua F; pelo lado direito, limitando com o lote nº 05; pelo lado esquerdo limitando com o lote 07 e pelos fundos limitando com o lote de nº 13. Objeto da 16.481 do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas, MG

**Obs.-**

**1º Leilão Extrajudicial.**

**Valor de avaliação: R\$ 40.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Uma área de terras sob a denominação de Terreno '15-C-1-G-F-3/2', subdivisão dos lotes '15-C-1-G-F-3, com a área superficial de 300,47 metros quadrados, situada na Rua Judith Calheiros Almeida, na Zona Urbana do Município e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia em um ponto cravado na divisa com o terreno '15-C-1-G-F-3/1'; com a Rua Judith Calheiros Almeida; segue confrontando com a Rua Judith Calheiros de Almeida, de Norte para Sul (frente) com uma distância de 10,50 metros; até encontrar a divisa com o terreno '15-C-1-G-F-3/1'; deflete a esquerda e segue confrontando com o terreno '15-C-1-G-F-3/1'; de Oeste para Leste (Lado Esquerdo); com uma distância de 28,69 metros; deflete novamente à esquerda e segue confrontando com terreno '15-C-1-G-F-3/1'; de Leste para Oeste (Lado

esquerdo), com uma distância de 28,54 metros; até encontrar a divisa com a Rua Judith Calheiros Almeida; ponto de partida da presente descrição, fechando assim um Polígono com Área Superficial de 300,47 metros quadrados. Objeto da Matrícula de nº 9.654 do Registro de Imóveis da Comarca de Sertanópolis - PR.

**Obs.- 1º Leilão Extrajudicial.**

**Valor de avaliação: R\$ 72.000,00**

**Lance mínimo: valor não fornecido pelo comitente.**

Os lances ficarão sujeitos a aprovação formal dos COMITENTES: **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, SANTA EMILIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** ou de seus representantes legais e ou sucessores **Qualquer bem poderá ser retirado do leilão, sem necessidade de prévia comunicação.**

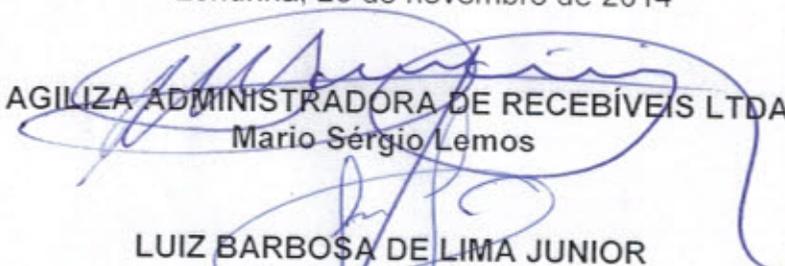
**Serão obrigações do arrematante:** a) a adoção de eventuais medidas judiciais necessárias à desocupação, bem como o pagamento das despesas decorrentes; b) o pagamento da comissão do Leiloeiro, equivalente 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações induzidas pelo decreto n.º 22.427 de 1º de fevereiro de 1933); c) o pagamento das despesas relativas a transferência do bem junto ao Registro de Imóveis competente, tais como: ITBI, Funrejus, txs. Estaduais, etc; d) débitos pendentes de IPTU; impostos de qualquer natureza, desde que o fato gerador seja decorrente do imóvel arrematado, taxas de qualquer natureza desde que seja oriunda do imóvel arrematado, faturas de água, luz, despesas com religamento, etc; e) pagamento de eventuais taxas condominiais; f) a venda será feita com pagamento no ato, ou mediante caução de 20% no ato e o restante no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do sinal ofertado; g) medidas para regularização do imóvel tais como desmembramento, repartições, medições, etc.

**Condições Gerais:** a) poderão participar do leilão qualquer pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF. Quando pessoa jurídica, seus representantes deverão comparecer com contrato social, e com procuração da empresa, caso não tenha poderes de compra, previsto no contrato social. Na impossibilidade de comparecerem no dia do Leilão, poderão ser assim representadas por procuração pública com poderes específicos; b) será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão e quando necessário autorizado pelo comitente; c) ao arrematante serão fornecidos o Termo de Arrematação, a Carta de Arrematação, a Nota de Venda em Leilão, a Ata do leilão, após a efetiva comprovação do pagamento, nos moldes estabelecidos e aprovados pelo Comitente; d) nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel poderá ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo do adquirente a sua regularização; e) os imóveis serão ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes de arrematar, não podendo alegar

00253316

desconhecimento. Ambas as despesas correrão por conta exclusivas do arrematante; **f)** com os dados fornecidos pelo Leiloeiro, o Arrematante entrará em contato diretamente com o Comitente para providenciar a Escritura Pública de Compra e Venda, da qual será lavrada devidamente em Cartório para futuro Registro Imobiliário, em casos que seja necessário instrumento público para a transferência do bem arrematada; **g)** o presente leilão não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da Comitente e da empresa organizadora, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-lo; **h)** a participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão de Imóveis, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes. É de inteira responsabilidade do arrematante as informações por ele fornecidas após a arrematação; **i)** em havendo dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, PR, para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra, por mais privilegiada que seja; **j)** poderão ser aceitos lances condicionais, para posterior avaliação, com resposta no prazo de 24:00 hrs; **k)** os lances somente poderão ser ofertados pessoalmente ou por procuradores e representantes legais, não serão aceitos lances por e mail, telefone, fax, etc.; **l)** no ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição constante do presente Edital, isentando os Comitentes Vendedores, a Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda. e o Leiloeiro Público Oficial, da responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo; **m)** desde já ficam todos os interessados cientes do EDITAL DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, não podendo alegar o seu desconhecimento, sendo devidamente divulgado na forma da Lei;

Londrina, 28 de novembro de 2014

  
**AGILIZA ADMINISTRADORA DE RECEBÍVEIS LTDA**  
 Mario Sérgio Lemos

**LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**  
 Leiloeiro Público Oficial  
 Matrícula nº10/030-L

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 2º OFÍCIO  
 Danielle Maria Barcik, Lucas de Oliveira - Oficial - londrina2reg@onda.com.br  
 Av. Higienópolis, 210 - 1º andar - Sala 104 - CEP 86020-080 - F: (43) 3322-0220 - Fone/Fax: (43) 3322-3845 - Londrina

z15f0.HCjx7.PMEoP, Controle: opojG.BOV5  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>  
**Protocolado e Registrado sob nº 0253316.**  
 Londrina, 02/12/2014.

Escritório

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Danielle Maria Barcik Lucas de Oliveira  
 OFICIAL

Aparecida Moura de Moraes  
 Eunice Tiemi Mannari  
 Lucilene da Silva Prado

ESCREVENTES  
 LONDRINA - PARANÁ